



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 4953/2023

Dispõe sobre a exoneração de agente político do secretariado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, em combinação com a Lei Complementar nº 2.500/2022;

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerado, por motivo de falecimento o senhor **FLAVIO AUGUSTO LANÇAS**, portador do RG. 26.320.452-2 e do CPF. 264.001.008-57, do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cidadania**, do quadro de Agente Político da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 19 de agosto de 2.023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de agosto de 2.023.

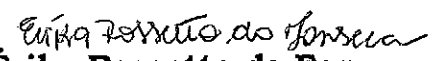

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRO DEO ET LIBERTATE

1896

1917

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta